



**Portaria nº 36 de 1º de Outubro de 2015.**

**Dispõe sobre o feriado do  
Dia do Funcionário Público**

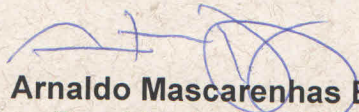
**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Provisório do CAU/GO, e

**CONSIDERANDO** as atribuições e competência do CAU/GO, conferida pelo art. 34 da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Fica prorrogado o feriado do funcionário público dia 28 de outubro de 2015 para o dia 30 de outubro de 2015.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data devendo ser publicada na página eletrônica do CAU/GO para dar ciência aos profissionais e usuários dos serviços do Conselho.

  
**Arnaldo Mascarenhas Braga**  
Presidente do CAU/GO